



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº- 032/2022

#### *Título de Cidadão Paranatinguense*

“Concede o Título de Cidadão Paranatinguense  
E dá outras providências”

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranatinga-MT aprovou e eu, **Cleiton Rodrigues da Silva**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o Art. 37, XVI da LOM, promulgo o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- A Câmara Municipal de Paranatinga-MT, concede o Título de Cidadão Paranatinguense ao Exmº Senhor Deputado Estadual do Estado de Mato Grosso  
**JOSÉ EDUARDO BOTELHO.**

Art. 2º- A honraria ora concedida será representada por diploma especialmente confeccionada e entregue em solenidade para este fim realizada.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, 06 de outubro de 2022.

Gabinete do Vereador

*João Lopes da Silva*

